S R

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

1. Ao P.ESO (cópia)
2. Original p/ DSOAP
24.06.91

Exmº. Senhor
Presidente da Direcção da
Junta Nacional de Investigação
Científica e Tecnológica
Av. D. Carlos I, nº 126 - 2º
1 200 LISBOA

Nossa referência	Sua referência	Data
1196		12. JUN. 1991

ASSUNTO: **Implementação de um Programa Específico em Astronomia como resultado do pedido de adesão de Portugal ao Observatório da Europa do Sul (ESO).**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de enviar a V. Exa. a Proposta Externa nº 69/SPP/91 de 2.4.1991 sobre o assunto mencionado em epígrafe, onde exarou o seguinte despacho:

"Autorizo.
Ass: José Pedro Sucena Paiva
7.6.91".

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE,

Fernando Gonçalves

JNICT
DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS
PRESIDÊNCIA
SEP
SPP
SEFOR X
SICT
SCRI
SG F
GTJ
INVOTAN
COCEDE
CCI
17/6/91

JNICT	ENTRADA
91/06/17	0007257
PROC 431-20	SERVIÇO

Mod 15 - AG

S. R.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Antonio

7-6-91

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Ent.: 826
Data: 16 ABRIL
Proc.: 18

Proposta Externa nº 69 /SPP/91

Processo nº 435.20

Assunto: Implementação de um Programa Específico em Astronomia como resultado do pedido de adesão de Portugal ao Observatório da Europa do Sul (ESO)

Data: 2.4.1991

Excelentíssimo Senhor Senhor Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

INTRODUÇÃO

A criação de um Programa Específico em Astronomia destinado a estimular a investigação científica resultou da iniciativa tomada superiormente em Novembro de 1989 com o pedido de adesão de Portugal ao ESO.

Foi posteriormente fixado um período de pré-adesão de 10 anos, durante o qual vigorará o Acordo de Cooperação entre Portugal e a Associação Europeia para a Investigação em Astronomia no Hemisfério Sul, assinado em Julho de 1990. Durante este período existirá um Comite Consultivo Portugal\ESO, para o qual são nomeados Delegados Nacionais, e que coordena a preparação para a adesão.

A Junta Nacional de Investigação Cientifica e Tecnológica foi designada para desenvolver e implementar um programa operacional através de acções de I&D, destinado a criar as condições que permitam atingir os objectivos propostos.

A comunidade científica portuguesa que trabalha neste domínio é pequena, está dispersa em pequenos grupo e em várias instituições e centros, terá aproximadamaente 15/20 membros, número que pode ser aumentado se for tida em conta a vertente tecnológica e alguns aspectos da Física Teórica

Segundo os arquivos da JNICT desde há vários anos que se tem revelado necessária uma inventariação dos recursos humanos, infraestruturas, equipamentos e projectos de investigação, com vista a analisar a situação da Astronomia em Portugal. Foi feita em 87 uma caracterização geral com base nos elementos constantes nas respostas aos inquéritos feitos para preparação do documento sobre doutoramentos em Portugal com vista á Rede Europeia de doutoramentos em Astrofísica, usando a informação divulgada pela União Astronómica Internacional, etc, e através de um inquérito realizado pela JNICT aos Observatórios .

Apesar desta primeira apreciação, justifica-se uma apreciação mais elaborada da situação actual, necessidade que foi referida pelos cientistas presentes na reunião 'DESENVOLVIMENTO EM ASTRONOMIA'', realizada pela JNICT a 26\2\91 quando da visita de 2 membros da ESO a Portugal.

Esta análise actualizada e aprofundada, que poderia ser publicada, tornaria mais realista e mais fácil a elaboração de Programas de médio e longo prazo, facilitaria a ligação entre os vários núcleos existentes ajudando a criar uma coesão nacional essencial para o aproveitamento dos recursos existentes, e possibilitar a máxima rentabilização das perspectivas criadas com a decisão de adesão de Portugal ao ESO ou eventualmente a outras Instituições Internacionais.

A preocupação em preparar "um programa na área da Astronomia que defina as linhas orientadoras da investigação científica e da estratégia para o País e que permita responder aos desafios e oportunidades a médio e longo prazo", tem sido já preocupação, mas o Acordo de Cooperação recentememte assinado entre Portugal e a Comissão Europeia para o Desenvolvimento da Astronomia no Hemisfério Sul, foi a decisão política que, para além de fixar um financiamento por um período de 10 anos para o desenvolvimento da investigação, obriga a realização de um programa concreto com horizontes definidos, facilita o diálogo com a comunidade científica europeia, e permite desde já o acesso a meios de observação sofisticados.

OBJECTIVOS

Um programa para implementação de acções concretas terá como objectivo reforçar a capacidade científica nacional na área da Astronomia especialmente na vertente formação de recursos humanos de modo a conseguir que o número de astrónomos portugueses seja prorporcional e comparável ao do dos estados membro do ESO, e isto num período máximo de 10 anos. Necessáriamente terá também que reforçar ou criar estruturas nacionais para que possam fixar os post-graduados e premitir condições de trabalho com certa autonomia nacional.

Um programa a médio e longo prazo deveria ser implementado através de um esquema a criar, sujeito a posterior discussão, escolha final da estratégia e sua divulgação. De imediato interessará reforçar a capacidade de I\D, afectando os recursos disponíveis apoiando uma série de acções que definirão o programa para 1991.

ÂMBITO E TIPO DE ACÇÕES

Englobando a implementação das actividades resultantes do Acordo de Adesão de Portugal ao CERN e do Acordo de Cooperação de Portugal com a Organização Europeia para a Investigação da Astronomia no Hemisfério Sul, tem a JNICT em execução o Programa Actividades Ligadas a Organismos Internacionais, Programa ao abrigo do qual serão implementadas as acções de estímulo à investigação em Astronomia.

Não serão propostas áreas prioritárias e o âmbito será Astronomia em geral, sendo dada relevância a projectos com a componente Observação.

De acordo com a proposta apresentada pelos Delegados Nacionais ao ESO a Sua Excelência o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e após consulta à comunidade científica, as acções a implementar pela JNICT em 1991 seriam as seguintes:

A - Apoiar pequenos projectos de I&D na área da Astronomia, através de concurso público.

Os projectos serão anuais e terão um financiamento típico de 2000 contos. A avaliação das candidaturas será realizada por uma comissão de avaliação, que englobará dois especialistas do ESO, a Prof Teresa Lago e outros cientistas nacionais.
O concurso estará aberto de 20 de Abril a 15 de Maio.

B - Apoiar a formação de recursos humanos através da concessão de bolsas de estudo para obtenção de grau ao abrigo do Programa Ciencia .

C - Apoiar infra-estruturas já existentes ou a criação de novas infra-estruturas, sendo aberto concurso público para a apresentação de propostas.

A avaliação das propostas será feita em simultâneo com os projectos de I&D. O concurso estará aberto de 20 de Abril a 15 de Maio.

D - Apoiar visitas de cientistas estrangeiros a Portugal e a realização de encontros, reuniões, congressos, cursos e actividades análogas.

As inscrições estarão abertas em permanência sendo a formulação e selecção das propostas realizada de modo análogo ao usado na JNICT para o programa FACC.

Propõem-se também

- Realização de um estudo sobre a situação da investigação científica em Astronomia em Portugal, com inventarição das oportunidades de investigação, recursos humanos e de infra-estruturas.

Em face do exposto, solicita-se autorização de Vossa Excelência para a abertura dos concursos no âmbito do Programa Actividades Ligadas a Organismos Internacionais/Acordo Portugal/Organização Europeia para a Investigação em Astronomia no Hemisfério Sul, e para oa quais a JNICT dispõe de uma dotação orçamental de 35.000 contos.

À consideração superior de Vossa Excelência.

O PRESIDENTE

(Carlos Salema)